

DECRETO Nº 59.374, DE 22 DE JULHO DE 2013

Altera a denominação da Divisão de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A Divisão de Investigações sobre Infrações contra o Meio Ambiente, do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, passa a denominar-se Divisão de Investigações sobre Infrações de Maus Tratos a Animais e demais Infrações contra o Meio Ambiente.

Artigo 2º - O inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 54.359, de 20 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Divisão de Investigações sobre Infrações de Maus Tratos a Animais e demais Infrações contra o Meio Ambiente, com: a) Assistência Policial;

b) 1º Delegacia de Polícia;

c) 2ª Delegacia de Polícia;". (NR)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "b", do inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 57.546, de 28 de novembro de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 2013.

DECRETO Nº 59.375, DE 22 DE JULHO DE 2013

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso III, e nos artigos 28-A, 28-B e 28-C da Lei 6.374, de 1º de março de 1989,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a vigorar com a redação que se segue o § 1º do artigo 422-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000:

"§ 1 - Para determinação da base de cálculo, em caso de inexistência do preço máximo ou único de venda a ser praticado pelo contribuinte substituído, fixado por autoridade competente ou de preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, o percentual de margem de valor agregado previsto no artigo 41 será divulgado em ato expedido pela Secretaria da Fazenda." (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2013.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 2013

GERALDO ALCKMIN

Philippe Vedolim Duchateau

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de julho de 2013.

OFÍCIO GS Nº 512-2013

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto, que introduz alteração no Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30 de novembro de 2000, para dar nova redação ao § 1º do artigo 422-A, que trata da base de cálculo do imposto para fins da substituição tributária com retenção antecipada nas operações com Gás Natural Veicular - GNV.

Com a medida, a divulgação do percentual de margem de valor agregado das referidas operações passará a ser feita pela Secretária da Fazenda.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

À Sua Excelência o Senhor

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-7-2013

No processo Fussesp-65896-2012, vols. I, IX e X, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 551-2013, da AJG, com o adendo da Chefia, autorizo a formalização do primeiro termo de aditamento ao Convênio Fussesp 286-2012, firmado em 29-6-2012 entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, e o Poesis - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, visando à prorrogação de seu prazo de vigência até 28-6-2014, com alteração do plano de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas pelo órgão jurídico."

No processo SC-140269-2012, vols. I e II, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário da Cultura e do parecer 599-2013, da AJG, com adendo da Chefia, considero autorizada a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida pasta, e o Município de Botucatu, formalizado em 19-12-2012, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à realização de obras de reforma e adequação do prédio do antigo Fórum local para a instalação de Pinacoteca, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas na mencionada peça opinativa"

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Assessor Chefe, Respondendo Pelo Expediente da Chefia de Gabinete, de 22-7-2013

No processo SPDOC - 144108-2012, sobre contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de áreas verdes no Palácio Boa Vista: "À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico CC 23-2013, às fls. 744/789, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido, nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologar o procedimento licitatório do Pregão 23-2013, referente à contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de áreas verdes no Palácio Boa Vista, adjudicado pela Pregoeira, constante à fl 790, à empresa: Milano Serviços de Limpeza Áreas Verdes e Obras Ltda, indicadas na Ata do referido Pregão."

No processo SPDOC - 78481-2013, sobre contratação de empresa especializada para a impressão do Livro Museus-casas Históricas no Brasil: "Em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Diretor do Departamento de Administração."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 22-7-2013

No processo SPDOC 27826-2013, em que é interessado o Núcleo de Almoarifado, sobre aquisição de material de escritório diversos para a Casa Civil e anexos: "À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão CC 27-2013, às fls. 397/406, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido, nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 27-2013, referente à aquisição de materiais de Escritório, adjudicado pela Pregoeira, constante às fls. 406 - verso, às empresas: Francieni de Almeida ME (lotes 1 e 3); Salenas Materiais Para Escritórios Ltda (lote 2); Megapal Comercial Ltda (lote 4); indicadas na Ata do referido Pregão."

No processo SPDOC 28210-2013, sobre aquisição de bandeiras oficiais diversas: "À vista da Ata da Sessão Pública do Pregão CC 27-2013, às fls. 228/235, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido, nos termos do inc. VII e parágrafo único do art. 3º do Dec. 47.297-2002, homologo o procedimento licitatório do Pregão 27-2013, referente a aquisição de bandeiras oficiais diversas, adjudicado pela Pregoeira, constante às fls. 236, à empresa: M7 Tecidos e Acessórios Ltda EPP indicadas na Ata do referido Pregão."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

Comunicado

Nos termos da deliberação do Centro de Material Excedente, exarada no Processo FUSSESP n.º 78879/13, ficam os materiais excedentes do patrimônio da Secretaria da Educação – Departamento de Administração – Centro de Patrimônio, transferido à Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes com segue:

| Quant. | Especificação do Material | Patrimônio |
|--------|---|-------------------|
| 03 | Mesas de secretaria c/ 2 gavetas 1,20x0,70x0,74 cinza | 1482, 1484 e 1487 |
| 01 | Rack c/ suporte multimídia cor cinza c/ 2 gavetas | 1552 |

De acordo com o artigo 14, do Decreto 50.179/68, a requisição deverá entrar na posse dos materiais dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, sob pena de perda dos mesmos.

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Cooperação

Processo FUSSESP 88780/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil e esta pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Secretaria da Fazenda - Objeto: Implantação e execução do Programa "Horta Educativa" no Centro de Convivência Infantil – CCI da Secretaria da Fazenda, mediante a transferência do "Kit Horta" - Prazo de Vigência: até 31-12-2014, contados da data da assinatura do instrumento. - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Cooperação

Processo FUSSESP 139501/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil e esta pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Objeto: Implantação e execução do Programa "Horta Educativa" no Centro de Convivência Infantil – CCI da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da SAA, mediante a transferência do "Kit Horta" - Prazo de Vigência: até 31-12-2014, contados da data da assinatura do instrumento. - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 93803/2009 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quintana, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 203/2012 – Praça de Exercícios do Idoso - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado às fl. 130 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - - Data da assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 117761/2009 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Agudos, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 037/2011 – Praça de Exercícios do Idoso - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado às fl. 167 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Aditamento

Processo 69624/2012 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rinópolis, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 09/2012 – Projeto "Escola de Moda" - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Sétima – O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado às fl. 53 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. - Data da assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 39436/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Alto Alegre, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 18.535,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e

R\$ 16.500,00 pelo Município. -Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 33065/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Atibaia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 18.535,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 16.500,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 25231/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Canitar, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 30.717,37, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 28.681,38 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 70222/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cedral – Núcleo I, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 26.042,11, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 24.006,12 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 70226/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Cedral – Núcleo II, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 26.042,11, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 24.006,12 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 47116/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Duartina, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 33.899,41, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 31.863,42 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 49829/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Duartina, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 33.899,41, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 31.863,42 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 34362/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Fernandópolis, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 17.115,61, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 15.079,62 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 30413/2013~ - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Florínea, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 34.609,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 35.574,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 65659/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Herculândia – Salão Comunitário do Núcleo Habitacional Contador David Jorge "Herculândia C", por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 25.297,81, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 23.261,82 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 65667/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Herculândia – Salão Comunitário Distrito de Juliânia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 25.297,81, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 23.261,82 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 65654/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Herculândia – Salão Comunitário do Bairro Marco Otto, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 25.297,81, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 23.261,82 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 39250/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Herculândia – CESAM – Cozinha Experimental Saúde em Ação Municipal, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 25.297,81, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 23.261,82 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 30567/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Jacupiranga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 13.043,47, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 11.007,48 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 13610/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Jeriquara, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 16.435,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 14.400,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 54486/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Piraçaiá – Divisão de Merenda Escolar, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 25.297,81, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 23.261,82 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 59727/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Porangaba, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 7.609,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 5.574,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 37146/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Queluz, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 64.195,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 62.160,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 38697/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Restinga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 23.635,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 21.600,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 44668/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Riversul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 21.115,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 19.080,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 63795/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Branca, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 15.625,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 13.590,00 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 45331/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santo Anastácio, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 33.705,91, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 31.669,92 pelo Município. - Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 17-07-2013

Extrato de Termo de Convênio

Processo 40498/2013 - Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Severínia, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" - Valor do Convênio: R\$ 51.669,91, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 49.633,92 pelo Município